

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 03/2020

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Justificativa ²
1											

Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores³ (até R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data do Pagt ²	Valor	Justificativa ²
1	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	2019NE800034	8250153262	2020NP000020	2020000039	13/03/2020	06/03/2020	10/03/2020	500,00	
2	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERVIÇOS LTD	2019NE800256	8100000000	2020NP000021	23275	10/03/2020	11/03/2020	12/03/2020	503,86	
3	29.875.728/0001-49	LUCIENE LOPES CARVALHO	2020NE800008	8250153288	2020NP000022	1011	11/03/2020	11/03/2020	12/03/2020	84,00	
4	27.153.143/0001-90	EXECUTAR COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E CON	2020NE800009	8250153288	2020NP000023	000.000.072	12/03/2020	13/03/2020	16/mar/20	285,94	
5	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICAÇÃO LTDA	2018NE800152	8100000000	2020NP000024	2020481	16/03/2020	16/03/2020	16/mar/20	758,06	
6	26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA	2020NE800007	8250153288	2020NP000025	1238	19/03/2020	20/03/2020	20/mar/20	17,88	
7	61.192.233/0001-28	DIKSZTEJN	2020NE800004	8250153288	2020NP000026	000.004.732	19/03/2020	20/03/2020	20/mar/20	1.000,00	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Francisco Amadeu de Souza Filho
Inscrição UFMG:00313-1
Responsável pelo Setor Financeiro

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG